



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

MEMO. nº. 14/2017 – SCOM

Brasília, 16 de março de 2017

A Sua Excelência a Senhora
SENADORA REGINA SOUSA

Assunto: **Ideia Legislativa 62.991**

Senhora Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 6º da Resolução do Senado Federal nº 19 de 2015, encaminho a Vossa Excelência Ideia Legislativa nº 62.991, sob o título de **“Fim do estatuto do desarmamento”**, que alcançou, no período de 1/11/2016 a 24/2/2017, apoio superior a 20.000 manifestações individuais, conforme a ficha informativa em anexo.

Respeitosamente,

Dirceu Vieira Machado Filho
Diretor da Secretaria de Comissões



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Ideia Legislativa nº 62.991

TÍTULO

Fim do estatuto do desarmamento

DESCRIÇÃO

Devido a não solução da violência e com o aumento significativo da criminalidade devemos dar o direito ao cidadão de defender sua casa, família e patrimônio

MAIS DETALHES

Infelizmente votamos pelo fim do estatuto do desarmamento no entanto a violência não diminuiu e o cidadão de bem é apenas este perdeu o direito de portar ou possuir armas de fogo no país, a criminalidade aumentou e a sensação de insegurança cresceu absurdamente por esta razão acho que o estatuto deveria ser revogado devolvendo ao cidadão o direito a ampla desfa.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: Anderson Alves

E-mail: anderson.asneves@gmail.com

UF: Alagoas

DADOS DE CONTROLE DO E-CIDADANIA:

Data da publicação da ideia: 1/11/2016

Data de alcance dos apoios necessários: 24/02/2017

Total de apoios contabilizados até a presente data: 60 mil